

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação Nº 1120/15 - DS/CMDCA

Convoca a 10ª Conferência
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1873, de 29 de Maio de 1992,

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90;
- A Resolução nº 172 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 04/12/14, que convoca a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de novembro de 2014 a maio de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O evento terá como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**.

1.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo geral mobilizar os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para implementar e monitorar a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o debate dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Direito à participação e à educação

Eixo 2 – Direito à saúde e direito ao esporte, à cultura e ao lazer

Eixo 3 - Direito à convivência familiar e comunitária, direito a brincar e direitos das crianças e adolescentes com familiares encarcerados

Eixo 4- Medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente que comete ato infracional: contra a redução da idade penal e o aumento do tempo de internação e violência letal contra crianças e adolescentes

Eixo 5- Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador e violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua

Eixo 6 - Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

Art. 4º - A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á nos dias 13 e 14 de maio de 2015, de 09:00 horas às 18:00 horas, no Teatro Odylon Costa Filho, localizado na UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã – Rio de Janeiro.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS a responsabilidade financeira do evento;

Art. 6º Caberá ao CMDCA-Rio a responsabilidade pela política organizacional do evento.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2015.

Danilo Groff Filho